ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.759 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 4.068, de 24 de março de 2023, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.342.027,49 , em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.068, de 24 de março de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 2.342.027,49 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 - R$ 2.342.027,49 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 89.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.366.018.2.141 – Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 20.516,88

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 1.020.358,65
31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - RPPS	R$ 128.666,56
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R$ 892.214,36

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.365.019.2.158 – Desenvolvimento das Atividades Ed. Infantil - Creche
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 110.995,43

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.365.019.2.159 – Desenvolvimento Atividades Ed. Infantil - Pré-Escola
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 80.275,61

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Resultado Financeiro do FUNDEB apurado em 31/12/2022, de acordo com o de acordo com o inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2022

Descrição	Valor	R$
Superávit financeiro em 31/12/2021		R$ 1.737.132,42
(+) Receita FUNDEB recebida em 2022		R$ 19.862.508,10
(+) Receita aplicação financeira do FUNDEB em 2022		R$ 610.611,50
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2022 (1)		R$ 0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc.) em 2022 (2)		R$ 0,00
(+) Cancelamento passivos, financ. (RP, outros) efetuados/2022		R$ 0,00
Total dos recursos financeiros em 2022		R$ 22.210.252,02
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2022		R$ 19.868.224,53
Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2022		**R$ 2.342.027,49**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de março de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal